



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº.743, de 23 de dezembro de 1.968

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial de quatro mil cruzeiros novos, (NCR\$4.000,00) destinado à aquisição de u'a máquina copiadora heliográfica e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do Governo conforme lei federal nº. 4.320/64.

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS

4.000

4.100

4.140

Despesas de Capital

Investimentos

Material permanente

Aquisição de u'a máquina
heliográfica

NCR.\$4.000,00=

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos originários do excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, 23 de dezembro de 1.968


CHRISTOVAM LIMA GUEDES
Prefeito Municipal


Nelson Raphaelini - Diretor Administrativo

Publicada em edital afixado nesta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Câmara Municipal de Mococa
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 955, DE 1968.

Projeto de Lei, 153/68.

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de R\$. 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos), destinado à aquisição de uma máquina copiadora heliográfica e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do Governo conforme lei federal nº 4.320/64.

VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS

4.000.

Despesa de Capital

4.100.

Investimentos

4.140.

Material Permanente

Aquisição de uma máquina heliográfica

fica.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recursos originários do excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de Dezembro de 1968.

Alm. F., Presidente.

Alto Pimenta, 1º Secretário.

Lucas Duarte, 2º Secretário.